Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Contrata servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Resolução da Mesa 07/2008, de 11 de março de 2008,

RESOLVE:

1. Contratar, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 246, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, CLEUSA SELMA STOPP HOPPE para ocupar o emprego público de SERVENTE, a contar desta data até, inclusive, 11 de agosto de 2008.

Parágrafo Único – A Jornada de trabalho, a remuneração e as demais condições desta contratação constam no competente Termo de Contrato Administrativo de serviço por tempo determinado.

Ver. Pedro de Lima